



Ata número 24

----- Aos catorze dias do mês de Março do ano dois mil e dezassete, na sede do Grupo de Acção Social de S. Vicente de Pereira, pelas dezanove horas, reuniu o Conselho Fiscal, estando presentes os membros que o compõem; António Fernando de Almeida e Silva, Manuel João Mesquita e Carlos Miguel Silva Oliveira, com o objetivo de analisar os elementos que compõem o relatório e as contas referentes ao Exercício de dois mil e dezasseis. -----

----- Verificados os balancetes, conferidos os documentos de despesa, a razoabilidade e a forma dos pagamentos realizados não tem o Conselho Fiscal qualquer reserva quanto à respetiva fiabilidade. -----

---- Realizámos controle aos saldos do caixa e analisámos as conciliações bancárias. -----

----- A Associação não tem impostos ou contribuições em atraso, nem existe qualquer processo de regularização de dívidas ou qualquer processo judicial pendente. -----

----- Face ao exposto, o Conselho Fiscal manifesta a sua total convicção quanto à clareza, fiabilidade dos elementos apresentados, pelo que é de parecer aprovar: -----

Um: O relatório e Contas referentes ao ano de dois e mil e dezasseis; -----

----- Dois: Aprovar em nome da Associação um voto de Louvor à Direção, por todo o trabalho desenvolvido. -----

S. Vicente de Pereira, catorze de Março de dois mil e dezassete





